CENTRO UNIVERSITÁRIO SUL-AMERICANA - UNIFASAM

Edital n.º 58/20232 de 08 de setembro de 2023

Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa 2024/1º semestre

O Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM, em conformidade com a Lei n. º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **25 de setembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para portadores de diploma e transferência externa de 2024/1º semestre, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação.

1. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

1.1 As vagas para as formas de ingresso por portador de diploma e transferência externa se darão de acordo com as disponibilidades de cada curso, período e turno, conforme descrito no quadro abaixo:

1.2 Quadro de vagas

CURSOS / TURNOS	QUANTIDADE DE VAGAS POR PERÍODO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA									
	1º	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**	**10º**
Administração Noturno	X	20	20	20	20	20	X	X	X	X
Ciências Contábeis Noturno	X	20	20	20	20	20	X	X	X	X
Comunicação Social – Hab. em Publicidade e Propaganda Noturno	X	20	20	20	20	20	X	X	X	X
Enfermagem Noturno	X	20	20	20	20	20	20	20	X	X
Jornalismo Noturno	X	20	20	20	20	20	X	X	X	X
Pedagogia Noturno	X	X	X	20	20	20	X	X	X	X
Psicologia - Noturno	X	20	X	X	X	X	X	X	X	X
Relações Públicas Noturno	X	20	20	20	20	20	X	X	X	X
Sistemas de Informação Noturno	X	20	20	20	20	20	X	X	X	X
Direito Matutino	X	20	20	20	20	20	20	20	X	X
Direito Noturno	X	20	20	20	20	20	20	20	X	X

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **25 de setembro de 2023 a 09 de março de 2024**
2.2 Última data para realização de matrícula: **09 de março de 2024.**
2.3 Para Transferência Externa e Portador de Diploma, a taxa será isenta.
2.4 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no site do Centro Universitário Sul-Americana - Unifasam, em: **https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/** ou presencialmente no departamento de relacionamento.

2.5 Para acessar o formulário, o candidato **deverá ir ao campo "forma de ingresso"** e **selecionar a opção Transferência Externa ou Portador de Diploma.**

2.6 A inscrição será anulada a qualquer tempo se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

3. ANÁLISE PRÉVIA

3.1 As inscrições estarão condicionadas à existência de vagas, conforme descritos no item 1.2 deste edital, para portadores de diploma e transferências externas.

3.2 Para o primeiro período dos cursos poderão ser aceitos candidatos, desde que tenhamos vagas ociosas do processo seletivo (vestibular).

3.3 O candidato deverá postar a documentação relacionada abaixo, através do sistema gestor.

3.3.1 Portador de Diploma (**no caso de portadores de diploma, a análise prévia é opcional**) se o candidato desejar realizar a análise prévia, deve trazer.

- Histórico Escolar da Instituição de origem
- Diploma do curso da Instituição de origem

3.3.2 Transferência Externa

- Histórico Escolar da Instituição de origem

4. DA ANÁLISE PRÉVIA

4.1 A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

4.1.1 Estudante vindo do mesmo curso;
4.1.2 Estudante vindo de outro curso, mas da mesma área de conhecimento;
4.1.3 Disponibilidade de vagas no período da transferência;
4.1.4 Ter concluído pelo menos o 1º período do curso de origem.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA

5.1 O Coordenador de curso encaminhará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação, por e-mail, enviada pelo relacionamento, o resultado da análise prévia. O resultado será divulgado pelo e-mail do relacionamento, ao qual o aluno se candidatou, sendo que este e-mail fará parte da documentação, que deverá ser entregue no ato da matrícula.

6. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

6.1 O candidato aceito tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula no Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

6.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados nos itens: 6.6.1 e no item 6.6.2 (todas as cópias, acompanhadas dos originais).

6.3 O candidato deverá entregar toda a documentação solicitada, dentro do prazo para efetivação de matrícula, caso contrário perderá o direito a vaga.

6.4 É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação descrita nesse edital.

6.5 Só serão aceitas as inscrições de portador de diploma e transferência externa de candidato vindo de Instituições de Ensino Superior com cursos aprovados e reconhecidos pelo MEC, dentro da modalidade presencial ou à distância.

6.6 O Histórico Escolar deverá estar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de Origem, contendo o número de hora-relógio das disciplinas, notas e a carga horária total obtida no curso de origem.

6.7 Não é realizado aproveitamento de aproveitamento, isto significa: só serão aproveitadas disciplinas do curso de origem. Caso tenha estudado em mais de uma instituição, só será válido o aproveitamento da disciplina que tenha sido cursada e aprovada. As disciplinas que constam no histórico com *status* de aproveitamento não poderão ser utilizadas, devendo o aluno, caso queira, trazer o histórico e as ementas da IES que possibilitou o aproveitamento no histórico atual.

6.8 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, o Unifasam se reserva o direito de indeferir a matrícula.

6.8.1 <u>Portador de Diploma</u>

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Diploma (Cópia acompanhada do original)
- Histórico da Faculdade (Cópia acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia acompanhada do original).
- CPF (Cópia acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia acompanhada do original))
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- 01 (uma) foto 3×4

Portador de Diploma (no caso de portadores de diploma, a análise prévia é opcional) se o candidato desejar realizar a análise prévia, deve trazer.

- Histórico Escolar da Instituição de origem
- Diploma do curso da Instituição de origem

6.8.2 <u>Transferência Externa</u>

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Cópia acompanhada do original)
- Histórico Escolar da Faculdade (Cópia acompanhada do original)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Cópia acompanhada do original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia acompanhada do original)
- CPF (Cópia acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia acompanhada do original)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, tanto para Transferência como para Portador de Diploma, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

7. <u>DA MATRÍCULA REMOTA</u>

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula no Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM, no período de 10 (dez) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula remota do candidato aprovado, far-se-á mediante o anexo dos documentos (cópias), listados na tabela abaixo, no link para matrícula remota: **www.faculdadefasam.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha_Inscricao_ead.asp?codEmpresa=116&CodGrupo=1**

7.3 A matrícula só será validada, após a conferência, pela secretaria acadêmica do UNIFASAM.

7.4 Após esse procedimento o seu contrato será enviado para assinatura e o boleto será liberado.

7.5 Caso seja entregue documentação incompleta, irregular ou com divergência de dados o UNIFASAM se reserva o direito de indeferir sua matrícula.

7.7.1 Portador de Diploma

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Diploma (Cópia acompanhada do original)
- Histórico da Faculdade (Cópia acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia acompanhada do original)
- CPF (Cópia acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia acompanhada do original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

7.7.2 Transferência Externa

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (Cópia acompanhada do original)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia acompanhada do original)
- CPF (Cópia acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia acompanhada do original)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Centro Universitário Sul-Americana - Unifasam se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso / turno, caso a demanda seja considerada inferior a 20 alunos.

8.2 Os candidatos matriculados serão até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas, nos casos previstos no item 8.1.

8.3 O Centro Universitário Sul-Americana - Unifasam efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2024/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.1.

8.4 Todos os cursos serão ministrados no campus O Centro Universitário Sul-Americana - Unifasam.

8.5 O Centro Universitário divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2024/1 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.6 As disposições contidas em editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro Universitário, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro Universitário Sul-Americana – UNIFASAM.

Ítalo Oliveira Castro

Pró-Reitor Administrativo

REQUESTED

TITLE	**EDITAL 58_2023_TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE**
FILE NAME	**EDITAL 58_2023_TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE**
RESQUEST ID	**signature_request_6d674453-cf1c-49c5-982e-**
RESQUESTED BY	**Ednamar Vitoria**
STATUS	**Completed**

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)

SENDED

03/10/2023
13:52:18UTC±0

SIGNED

03/10/2023
20:42:47UTC±0
177.221.253.120

COMPLETED

03/10/2023
20:42:47 UTC±0
O documento foi concluído.

Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

https://acesso.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S18afimnuCwF1oVAr2bNJVVNueYyy%2fDqBthXG4yMLOeXwskLuPNAoWsfi%2b04a6XVlYonGe%2fXJ9znR209mnm8eyamp0MzJYZqQG%2fxy3Z%2bHTYI1kt